

reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/03/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 - SEMOB/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) pregoeiro(a) designado (a) pela Ordem de Serviço Nº 51, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 51, págs. 40 de 14 março de 2024, torna pública a realização de licitação do tipo MENOR PREÇO para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes a implantação ou substituição de abrigos de passageiros de ônibus na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, conforme processo nº00090-00011762/2023-19. Valor: R\$ 56.426.806,80. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 03/04/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.semob.df.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

VALDETE AMARAL DIAS
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – METRÔ-DF
UASG 925046 - PREGÃO 90005/2024 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública o adiamento da licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 32 (trinta e duas) cadeiras de rodas para as estações do Metrô/DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00011971/2023-67. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 01/04/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS
PROCESSO: 00400-00015469/2024-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (DONATÁRIA) X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUPER CENTER VENÂNCIO 2000 (DOADOR). OBJETO: A doação, não onerosa e sem encargos, pelo DOADOR, em caráter definitivo e irrevogável, dos materiais referentes à atividade de crochê e tricô, arrecadados no Condomínio do Edifício Super Center Venâncio 2000, no período de 16 de março a 16 de abril de 2024, durante a execução da "Campanha Enquanto o Frio Não Vem", a serem utilizados nas atividades de qualificação profissional, pelas mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL (DONATÁRIA): MARCELA MEIRA PASSAMANI, na qualidade de Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela DOADOR: RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, na qualidade de representante do Condomínio do Edifício Super Center Venâncio 2000.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Processo nº 00400-00010191/2024-18 – DAS PARTES: UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, e GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de programa destinado ao alistamento eleitoral dos

jovens eleitores, a partir dos 15 (quinze) anos até os 18 (dezoito) anos de idade incompletos, nas escolas de Ensino Médio do Distrito Federal e instituições de ensino profissionalizantes, mediante a utilização de unidades volantes do Na Hora, com a finalidade de fomentar a consciência cívica e democrática e a importância do direito ao voto. CLÁUSULA ONZE–DA VIGÊNCIA–O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante a celebração de Termo Aditivo e atualização do Plano de Trabalho, desde que não haja extinção por denúncia. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MARCELA MEIRA PASSAMANI; p/ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA. Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 15/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Inside Brasil - IIB para a execução do projeto “Melhor Idade Conectada”. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. Este instrumento visa aprovar as alterações de plano de trabalho nos itens descrição do projeto/atividade e metodologia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 15/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIAA eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 – SEJUS/FDCA-DF
E OSC INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE

PROCESSO: 00400-00051379/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto “Conexão Social Jovem do Futuro”, o qual visa contribuir no desenvolvimento integral e saudável de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, do Sol Nascente e dos Acampamentos da Vila Planalto, por meio do esporte, atividades culturais, do inglês e da formação para cidadania, na perspectiva de garantia de seus direitos, de fomento ao protagonismo infanto-juvenil, de prevenção da violência e de disseminação da cultura da paz, alinhados com a efetivação de Objetivos do Desenvolvimento Social – ODS e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no Núcleo 1: Av. Novo Horizonte, Chácara 50, trecho 1 - Sol Nascente/Pôr do Sol e Núcleo 2: AE 05 Parte A Acampamento DFL – Vila Planalto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.499.989,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O empenho é de R\$ 1.017.684,12 (um milhão, dezessete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00013, emitida em 13/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 19 (dezenove) meses, com início em 14/03/2024 e término em 14/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GUILHERME DE ARAÚJO RIO PRETO JUNGER, na qualidade de Presidente da OSC.